

ACÓRDÃO Nº 4050/2015 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 020.973/2011-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Secretaria de Controle Externo do TCU/MA (00.414.607/0008-94)
 - 3.2. Responsáveis: Lourival de Nasaré Vieira Gama (063.512.633-87); Prefeitura Municipal de Penalva - MA (06.179.402/0001-81)
 - 3.3. Recorrente: Lourival de Nasaré Vieira Gama (063.512.633-87).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Penalva - MA.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (SECEX-MA).
8. Advogado constituído nos autos: Carlos Seabra de Carvalho Coelho (OAB/MA 4.773), Eriko José Domingues da Silva (OAB/MA 4.835) e outros.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pelo Sr. Lourival de Nasaré Vieira Gama em face do Acórdão 4.433/2014- TCU-1ª Câmara, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos de declaração, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos nos artigos 32, inciso II, e 34, caput e § 1º, da Lei 8.443/1992, para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante
10. Ata nº 23/2015 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 14/7/2015 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4050-23/15-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (na Presidência) e Benjamin Zymler (Relator).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral